

PONTE JORNALISMO E ALMA PRETA: MÍDIA INDEPENDENTE, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL *

Ponte Jornalismo and Alma Preta: independent media, human rights, and racial equality

Ponte Jornalismo y Alma Preta: medios independientes, derechos humanos e igualdad racial

Cecília Bizerra Sousa

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCOM/UFMG). Jornalista pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), mestra em Políticas de Comunicação pela Universidade de Brasília (UnB).

E-mail: ceciliabsousa.pi@gmail.com

Viviane Gonçalves Freitas

Pós-doutora em Ciência Política (UFMG), doutora em Ciência Política (UnB) e integrante da Rede de Pesquisas em Feminismos e Política.

E-mail: vivianegoncalvesfreitas@gmail.com

Resumo

Discutimos a importância de iniciativas do jornalismo independente que questionam violações de direitos humanos no Brasil, em especial da população negra, a partir do conceito de interseccionalidade (CRENSHAW, 1991), operador teórico-metodológico da análise. *Ponte Jornalismo* e *Alma Preta* são apresentados como exemplos que reverberam vozes silenciadas na grande imprensa e que ganham outras perspectivas a partir de um jornalismo ao mesmo tempo ativista e humanizado.

Palavras-chave: Jornalismo Independente; Mídia Negra; Direitos Humanos; Igualdade Racial; Interseccionalidade.

Abstract

We have focused in the importance of the independent journalism that has questioned the violations of human rights, in particular, of the black population in Brazil. Our theoretical and methodologic basis is the concept of intersectionality (CRENSHAW, 1991). *Ponte Jornalismo* and *Alma Preta* are two significant examples of the reverberation of silenced voices in the mainstream press; they have brought other perspectives from an activist and humanized journalism.

Keywords: Independent Journalism; Black Media; Human Rights; Racial Equality; Intersectionality

Resumen

Discutimos la importancia de los medios independientes que cuestionan la violación constante de los derechos humanos, en particular, de la población negra en Brasil, a partir del concepto de la interseccionalidad (CRENSHAW, 1991) como nuestra dirección teórica y metodológica. *Ponte Jornalismo* y *Alma Preta* son dos significativos ejemplos de la reverberación de las voces silenciadas en la prensa dominante. Sus perspectivas son de uno periodismo al mismo tiempo activista y humanizado.

Palabras clave: Periodismo Independiente; Medios Negros; Derechos Humanos; Igualdad Racial; Interseccionalidad.

* Algumas das reflexões apresentadas neste artigo compuseram o paper “Comunicação, direitos humanos e igualdade racial: experiências de mídia voltadas para a denúncia de violações de direitos humanos e enfrentamento ao racismo”, de autoria apenas de Cecília Bizerra Sousa, apresentado no 43º Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), realizado em outubro de 2019, em Caxambu (MG).

❖ Artigo recebido em 06 de maio de 2020 e aceito para publicação em 02 de outubro de 2020.

Introdução

A mídia brasileira é um dos espaços da sociedade no qual violações de direitos humanos são continuamente reproduzidas (VARJÃO, 2015) apesar do papel fundamental que deveria exercer – e, em determinados momentos, o faz – para a consolidação da democracia e efetivação desses direitos. No caso da radiofusão, tal postura se deve a um ambiente pouco plural e diverso, “caracterizado por uma atividade comercial muito forte, uma presença pública fraca e um serviço comunitário que ainda tem um caminho a trilhar até realizar seu potencial” (UNESCO, 2011, p. 10), e isso não é muito diferente na imprensa escrita. Conforme afirma Ijuim (2017), alguns sujeitos como indígenas, migrantes, população negra, prostitutas e população em situação de rua são “estranhos” aos olhos de setores da imprensa brasileira, que criam estereótipos e discriminam estes e outros grupos sociais. “Estranhar, não reconhecer o Outro é uma maneira de reforçar estigmas. E a imprensa tem reproduzido esta postura discriminatória que desqualifica o ser humano” (IJUIM, 2017, p. 240).

Assim, o papel do jornalismo, que deveria ser de apurar, investigar e difundir com independência editorial informações orientadas pelo interesse público (FENAJ, 2007), não é desempenhado a contento, predominando, em coberturas de temas como os de direitos humanos, um viés alinhado a setores conservadores da sociedade, que desejam a manutenção de privilégios e diferenças. Ora, se é nesse ambiente de articulação entre mídia e mercado (SODRÉ, 2002) que a seleção e a produção das informações ocorrem, é quase natural que o ponto de partida para as narrativas não seja o ser humano e seus direitos de cidadania, mas os interesses das empresas de comunicação e dos demais setores aos quais elas se alinham. Posturas que contribuem para a marginalização de grupos sociais já excluídos e que são adotadas corriqueiramente pelos meios de comunicação levaram Ijuim (2017) a defender a necessidade de um jornalismo humanizado. Nessa perspectiva, destaca-se o combate à estigmatização e à caricaturização do ser humano, ao não reconhecimento do Outro e à desconsideração da complexidade dos fenômenos sociais.

Especificamente sobre a questão racial, Sodré (1999, p. 243) afirma que “a mídia funciona, no nível macro, como um gênero discursivo capaz de catalisar expressões políticas e institucionais sobre as relações inter-raciais, [...] que, de uma maneira ou de outra, legitima a desigualdade social pela cor da pele”. O pesquisador sistematiza que o racismo midiático se concretiza por meio de quatro procedimentos: (i) a negação da existência do racismo pela mídia; (ii) o recalcamento de aspectos identitários positivos das manifestações simbólicas de origem negra; (iii) a estigmatização, por meio da desqualificação da diferença e da fabricação de estereótipos racistas e (iv) a indiferença profissional, caracterizada pela “reduzida presença de negros nas fileiras profissionais da mídia brasileira” (SODRÉ, 1999, p. 245-246).

Diante das lacunas e até mesmo das distorções mencionadas, surgiram, ao longo do tempo, diversas alternativas jornalísticas de caráter

independente¹ como contraponto, inclusive, veículos que compõem a imprensa negra, que, desde o século XIX, num período pré-abolição da escravidão, e nas primeiras décadas do século XX, têm vocalizado demandas da população negra do país (PINTO, 2010; ALBERTO, 2017). Ao mesmo tempo em que há uma percepção de que o espaço midiático é um dos grandes reprodutores das lógicas de exclusão, é possível compreendê-lo como uma ferramenta estratégica e de significativo potencial para promover a igualdade, seja de raça, classe ou gênero, atendo-nos a essas principais esferas quando se aborda o caráter da interseccionalidade (CRENSHAW, 1991). Tal conceito é evocado aqui também como operador teórico-metodológico para a análise das questões de raça, gênero e classe atuando de forma interligada, uma vez que permite pensar as consequências estruturais e as dinâmicas da interação entre esses eixos de subordinação.

¹ Embora o valor basilar da atividade jornalística dos veículos alternativos ou independentes, tanto nos tempos da ditadura civil-militar (1964-1985) quanto na contemporaneidade, seja a democracia, apresentando perspectivas diferentes e se contrapondo à agenda da imprensa tradicional, a terminologia que os classifica varia de acordo com o entendimento de cada autora/r, não havendo um consenso a esse respeito, e, em alguns casos, tendo as conceituações certas similaridades. Atualmente, é possível encontrar na literatura sobre a temática e na apresentação dos próprios veículos ambas as terminologias (WOITOWICZ, 2009; HAUBRICH, 2017). Neste artigo, adotamos o termo “jornalismo independente” – que é como os dois veículos aqui analisados se classificam – no sentido de “não se pauta(r) pelo que os seus anunciantes ou influenciadores políticos pensam ou desejam”, atuando “na contramão da grande mídia, caracterizado pela pluralidade de vozes e a participação das mais diversas classes sociais no processo de elaboração e transmissão das notícias, mas também na construção social através do acesso à informação” (PORTAL CATARINAS, 2017, s.p.). Já Haubrich (2017, p. 23-24) acredita que “o termo ‘independente’ criaria uma falsa impressão sobre a possibilidade de esses meios não serem afetados pelas dinâmicas e movimentos das classes populares e pelos avanços e retrocessos das lutas em desenvolvimento no país”. Assim, prefere adotar “mídia alternativa”, uma vez que se apresentaria como “alternativa em relação à mídia hegemônica, em seu discurso e em sua organização”, o que incluiria também dinâmicas e práticas distintas. Kucinski (1991), ao analisar periódicos que circularam entre 1964 e 1980, atribuiu-lhes as denominações “alternativos” ou “nanicos”. Quanto ao primeiro termo, é possível salientar quatro significados principais: não estar ligado a políticas dominantes; uma opção entre duas coisas reciprocamente excludentes; única saída para uma situação difícil; e desejo das gerações dos anos 1960 e 1970 de protagonizar as transformações sociais que pregavam. Já “nanica” refere-se ao formato tabloide adotado pela maioria dos jornais alternativos, enfatizando sua reduzida escala de valores para reprodução.

Além disso, essas percepções abriram caminhos para a luta pela democratização dos meios de comunicação, que tem a pluralidade como uma de suas bandeiras. Mais recentemente, surgiram, por exemplo, iniciativas de caráter independente, dedicadas exclusivamente à produção de conteúdo jornalístico em direitos humanos e especializado na agenda racial. A *Ponte Jornalismo*² – organização formada por jornalistas independentes, cujos temas prioritários são a violência de Estado, a segurança pública, o racismo e a violência de gênero, e o *Alma Preta*³ – agência de jornalismo também de caráter independente, especializada na temática racial no Brasil – são dois exemplos de iniciativas às quais nos referimos e a que este trabalho se aterá.

Assim, este artigo tem como objetivo apresentar e analisar os dois veículos, compreendendo os motivos e os desafios de sua existência, bem como o contexto em que se inserem. Interessa-nos entender como cada uma das propostas explora conteúdos estigmatizados e/ou pouco reverberados na

² Disponível em: <<https://ponte.org/>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

³ Disponível em: <<https://almapreta.com/>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

mídia tradicional, mas também como experimenta novos processos e formatos de organizar a produção jornalística. A fim de melhor conduzir a análise em tela, além desta introdução e das considerações finais, o presente texto está dividido em duas outras seções: a primeira traz reflexões sobre direitos humanos, questão racial e imprensa negra no Brasil, que orientam e ancoram este trabalho; na segunda, os dois veículos são analisados, a partir de sua trajetória e atuação, além de alguns exemplos de sua agenda de cobertura. Para a análise, utilizamos de ferramentas como descrição, comparação e segmentação dos dados, subdivididos em unidades relevantes e significativas sem perder a conexão com o todo (GIL, 2012, p. 176).

2. Direitos humanos, questão racial e imprensa negra no Brasil

2.1. Sobre os direitos humanos

Para efeitos de contextualização, convém apontar o conceito de direitos humanos a ser aqui considerado, uma vez que é um dos pontos de partida da análise. Conforme consta na própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a noção de direitos humanos considera “que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo” (ONU, 1948).

Passados 70 anos da aprovação da Declaração, que é ratificada atualmente por 193 países, entre eles o Brasil, é possível afirmar que seu texto, apesar de não ser obrigatoriedade legal, serviu de referência para muitas legislações ao longo de todo esse tempo, inclusive para a Constituição Federal brasileira de 1988. A Carta da ONU é bastante utilizada como elemento de luta política, sendo citada de forma recorrente em discursos pela liberdade e pela igualdade de direitos.

Há que se considerar também a crítica à matriz liberal e ocidental dos direitos humanos, uma vez que a Declaração foi elaborada dentro de uma estrutura marcada ainda pelo colonialismo e em proximidade e atenção a interesses políticos e econômicos dos Estados capitalistas. Essa crítica é feita, sobretudo, por Santos (1997), não no sentido de descartar os direitos humanos, mas de propor a construção, “a partir deles, mas também, para além deles”, de uma concepção contra hegemônica, por meio de novas ideias e práticas de resistência, e do reconhecimento das limitações e “ilusões” da doutrina convencional.

O reconhecimento das questões racial, de gênero e indígena, ainda que com atraso, é um exemplo dos efeitos desse movimento contra hegemônico no âmbito das discussões mundiais no campo dos direitos humanos. A partir de pressões dos movimentos sociais, essas questões de compreensão mais coletiva do que individual são incorporadas ao debate mundial e resultam na aprovação, pelas Nações Unidas, da Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, em 1993; da Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas – Declaração de Durban, em 2001; da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, em 2007, entre outros documentos e ações.

No Brasil, as discussões políticas e os ativismos no campo dos direitos humanos, segundo a compreensão situada neste trabalho, tornam-se mais evidentes após a década de 1960. O período compreendido entre 1964 e 1985, em que o Brasil, sob o comando de militares, foi marcado pela restrição de direitos e liberdades, sobretudo a de expressão e a de associação, assinalou o surgimento de diversas organizações pautadas pela defesa da democracia e dos direitos humanos. Nesse momento, nascia a imprensa alternativa ou nanica, em contraste com a grande imprensa, que tinha como principal mote as denúncias sistemáticas de torturas e violações de direitos humanos, além da crítica ao modelo econômico vigente (KUCINSKI, 1991).

Após a redemocratização e a Constituição de 1988, esse ativismo se consolida e orienta demandas de políticas públicas, sendo lançado, em 1996, o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos, e, em 1997, criada a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça (PINHEIRO; MESQUITA NETO, 1997). Em 2003, a Secretaria passa a ser

vinculada à Presidência da República e realiza, entre os anos de 2003 e 2016, cinco conferências nacionais de direitos humanos, que reúnem os mais diversos segmentos da sociedade civil e do poder público com atuação em direitos humanos para formular proposições de políticas públicas.

No bojo dos direitos humanos, a noção de direito à comunicação foi sendo construída na segunda metade do século XX, mais precisamente após os anos 1970. Diante dos protestos dos países subdesenvolvidos quanto ao intenso fluxo de informações procedente de países desenvolvidos e de ataques à livre circulação de informação, em 1977, foi criada, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Comissão Internacional para o Estudo da Comunicação, cujos trabalhos geraram o Relatório *MacBride*, publicado em 1980, com o título “Um mundo e muitas vozes – comunicação e informação na nossa época”. Na prática, o direito humano à comunicação, segundo o Relatório *MacBride*, significa não apenas o direito de receber informações, mas também de comunicar livremente, de modo que o indivíduo passa a ser um elemento ativo, e não um simples objeto da comunicação. Embora seja até hoje o mais completo relato já produzido sobre a importância da comunicação na contemporaneidade (RAMOS, 2005, p. 246), o Relatório desagradou grandes grupos de comunicação, gerou tensões internacionais e, por isso, é esquecido.

Entretanto, as ideias contidas nele ainda são referência no mundo para os grupos que defendem a democratização da comunicação. No Brasil, essa concepção é defendida por organizações que integram o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), que cobram do Estado a adoção de medidas que garantam o exercício pleno desse direito, como o combate aos oligopólios midiáticos, o fortalecimento da comunicação comunitária e da comunicação pública, a universalização do acesso à Internet, além de uma regulamentação dos meios que contemple a pluralidade de ideias e o questionamento às desigualdades sociais.

⁴ Parte desta subseção decorre de um esforço empreendido durante a elaboração da dissertação de mestrado “Comunicação e igualdade racial: atuação de movimentos negros na 1ª Conferência Nacional de Comunicação”, defendida por Cecília Bizerra Sousa, em abril de 2014, junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB).

A presença da Internet, em praticamente todas as dimensões da vida humana, por meio das plataformas digitais e aplicativos, reconfigura o espaço midiático, agora atravessado pelo Big Data – essa “explosão” de dados originada a partir do aumento exponencial na quantidade de informações que circulam no mundo como consequência das novas tecnologias (PUSCHMANN; BURGESS, 2014) –, e inclui novos elementos, como robôs, algoritmos e o acesso a dados pessoais. Não há intenção de detalhar essa nova relação, apenas considerar que temáticas e iniciativas discutidas aqui estão inseridas em um novo contexto que não apenas traz novas perspectivas de comunicação, sociabilidade e organização social e política, mas também estabelece novas relações sociais e comerciais, como aquelas em que dados são capturados e processados para mercantilização (COULDRY, 2018).

2.2. Sobre a questão racial no Brasil⁴

Nas décadas de 1980 e 1990, o movimento negro brasileiro intensificou sua incidência política nos espaços institucionais e se fortaleceu no que tange à organização, à formulação de propostas de políticas públicas e de legislação para o combate ao racismo. Tais inserções trazem em si muito dos protestos e das reivindicações que marcaram as grandes mobilizações de massa, em espaços públicos abertos, do Movimento Negro Unificado (MNU), fundado na segunda metade dos anos 1970, ressaltando o “retorno da política negra à cena pública brasileira” e questionando a “hegemonia da democracia racial na cultura” do país (RIOS, 2012, p. 43).

Como resultado da luta por direitos da população negra, pode-se citar a criminalização do racismo pela Constituição de 1988, que torna a prática crime inafiançável e imprescritível, e a conquista, em 1995⁵, de um espaço de interlocução com o governo brasileiro, que resultou na criação de um grupo de trabalho interministerial para assessorar e acompanhar a

⁵ O Grupo de Trabalho Interministerial foi instituído ainda no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB, 1994-1998).

implementação de políticas para igualdade racial (Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra) e, na sequência, de uma instância nacional, na estrutura do Estado, para pensar políticas voltadas à promoção da igualdade racial. Esta última resulta da Marcha Zumbi dos Palmares: Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, uma das mais importantes manifestações do movimento negro, realizada em 20 de novembro de 1995, reunindo, em Brasília, milhares de militantes de todo o país (RIOS, 2012).

Após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, organizada pelas Nações Unidas, em Durban, África do Sul, em setembro de 2001, as ações afirmativas começaram a ser pensadas seriamente como instrumento para a redução da desigualdade racial no Brasil, signatário da Declaração de Durban. Como analisa Jaccoud (2009) e considerando o progresso observado na legislação antirracista durante as décadas de 1980 e 1990, a necessidade de ações afirmativas assentou-se sobre a constatação de que houve uma melhoria das condições sociais da população negra, a partir da ampliação do acesso às políticas sociais, embora os altos índices de desigualdade racial continuaram praticamente inalterados, exigindo, portanto, estratégias específicas.

A luta por políticas afirmativas ganhou mais força dentro dos espaços governamentais com a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 21 de março de 2003⁶, também como resultado da pressão do movimento negro. Ligada diretamente à Presidência da República, a SEPPIR existiu até 2015, com status de ministério, e tinha a missão de acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do governo brasileiro quanto à promoção da igualdade racial. Nos últimos anos, o movimento negro ampliou sua participação no âmbito institucional, buscando intensificar a adoção de políticas afirmativas, ou seja, de ações, públicas ou privadas, em especial no campo educacional, partindo do princípio de que determinados grupos sociais são legatários de uma situação histórico-social que os tornam merecedores de um tratamento

diferenciado como fator compensatório e de justiça social (LIMA; RAMOS, 2017).

As reflexões sobre o tema foram se aprofundando e levaram a constatações relacionadas à questão racial em várias áreas, inclusive nas comunicações. Verificou-se a ocorrência de um racismo midiático, comprovado pela invisibilidade dos negros na mídia brasileira e pela afirmação de estereótipos a partir do ponto de vista hegemônico, que colaboram para reforçar uma atitude e um sentimento de autodesvalorização nos negros e o desinteresse dos veículos de comunicação por suas causas e ações (SODRÉ, 1999). A identificação dessa dimensão do racismo fez surgir iniciativas direcionadas ao estudo das relações entre mídia e raça/etnia, e multiplicaram-se, entre as organizações do movimento negro, os grupos preocupados com o debate sobre o tema, com destaque para a formulação e a reivindicação de políticas públicas de comunicação, voltadas para o combate ao racismo e em favor da promoção da igualdade racial. Entre as propostas que foram sendo geradas a partir do aprofundamento desses debates, estão: (i) uma regulamentação que coíba o racismo e garanta o direito à diversidade étnica na mídia e (ii) uma formação educativa que incorpore o debate sobre a questão racial nos cursos de Comunicação Social. Com o aprofundamento das reflexões, o movimento negro entendeu-se também que a luta por um modelo de comunicação mais democrática, capaz de incluir a população negra enquanto sujeito político e de enfrentar o racismo, seria fundamental para sua afirmação política e social. É importante destacar que, na maior parte da história brasileira, esse grupo foi escravizado e/ou mantido à margem da política institucional e da predominância dos espaços social e economicamente importantes da sociedade, como empregos formais, escolas, universidades e meios de comunicação.

Cabe destacar que a atuação de representantes negros na imprensa, seja ela alternativa ou não, ao romper com a hegemonia discursiva branca, expõe enfrentamentos e posicionamentos conflitantes. Nessa perspectiva, Ana Flávia Magalhães Pinto apresenta um olhar revisitado da história dos periódicos brasileiro do século XIX, ao mostrar a atuação da imprensa negra

⁶ A SEPPIR foi instituída durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT, 2003-2006).

naquele momento, sem desconsiderar, é claro, a importância dos quilombos e dos terreiros como espaços de comunicação, partilha e ancestralidade. Segundo a autora, homens negros livres eram editores de jornais, como os cariocas *O Mulato* ou *O Homem de Cor*, *Brasileiro Pardo*, *O Cabrito* e *O Lafuente*, cuja rede de solidariedade negra que prezava pela conservação de garantias individuais, pela construção de uma voz coletiva em favor do fortalecimento do grupo, além de colocar “os ideais iluministas e liberais de democracia a serviço da luta pela igualdade de todos os cidadãos, independente da cor da pele” (PINTO, 2010, p. 20). Já nos anos 1970 e 1980, quando a imprensa alternativa fervilhava com cerca de 150 publicações voltadas para nichos diversos, a fim de se posicionar em oposição ao regime vigente, que entre as atrocidades contra os direitos humanos e a cidadania, propagava a ilusória “democracia racial”, a temática era tratada com escárnio e deboche também por alguns representantes da ala progressista, assim como ocorria com os movimentos feministas (FREITAS, 2018; RIOS; FREITAS, 2018).

Feito este necessário percurso, uma vez que o contexto e os conceitos apresentados até agora serão utilizados como operadores da análise doravante realizada, cabe ressaltar que, para responder às inquietações aqui postas, empreendeu-se uma análise qualitativa das informações, coletadas por meio de pesquisa documental – realizada, sobretudo, nos sites dos dois veículos –, e da realização de entrevistas semiestruturadas com pessoas que atuam em ambos os portais, tendo sido entrevistados dois comunicadores da *Ponte Jornalismo* e dois do *Alma Preta*. Após um breve histórico, procederemos à análise propriamente dita, que se utiliza de ferramentas como descrição, comparação e segmentação dos dados, e prioriza o foco da cobertura de cada veículo; a atuação e o impacto do trabalho; o desafio da sustentabilidade, e também traz matérias como exemplos de sua agenda e linha editorial.

3. PONTE JORNALISMO E ALMA PRETA: COMUNICAÇÃO INDEPENDENTE E ENGAJADA

⁷ Disponível em: <<https://apublica.org/>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

⁸ Disponível em: <<https://ponte.org/contact/autores/>>. Último acesso em 6 maio 2020.

⁹ Disponível em: <<https://ponte.org/sobre/>>. Último acesso em 23 set. 2020.

3.1. Jornalismo e mudança social

A *Ponte Jornalismo* surgiu no ano de 2014, a partir de um grupo de trabalho incubado na *Agência Pública*⁷. Pouco tempo depois de sua criação, desvincula-se da Pública, que também cobre direitos humanos, mas prioriza a elaboração de reportagens especiais, mais analíticas, com um leque de cobertura mais amplo, abrangendo outros temas. A *Ponte Jornalismo* autodeclara-se “uma das principais referências no campo do novo jornalismo praticado por veículos nativos digitais do País, e o único focado em segurança pública e direitos humanos” (PONTE JORNALISMO, 2019⁸).

A opção por trabalhar de maneira independente da Pública veio acompanhada de uma decisão: os temas de cobertura seriam especificamente justiça, direitos humanos e segurança pública, com dedicação maior à denúncia das violências cometidas pelo Estado. A experiência do grupo também leva à abordagem de questões mais ligadas às violências policiais relacionadas 21qas questões de moradia, raça, gênero e à denúncia de violências e problemas estruturais do Brasil, como o racismo. Há um enfoque declaradamente interseccional na orientação da cobertura⁹, e a equipe conta com 13 pessoas: um colunista, quatro diretores, dois editores e seis repórteres – dois de redação e quatro colaboradores.

Para os dois representantes do site entrevistados, o que distancia a *Ponte Jornalismo* dos meios tradicionais é seu foco de cobertura, a decisão editorial de “contar a história toda”, ouvindo, além da versão do Estado, a versão das vítimas das violências, pessoas que “não estão no centro da cidade”, em especial, “pretos e pobres que moram na periferia” (informação verbal¹⁰). É também uma diretriz da cobertura o aprofundamento nos problemas estruturais do Brasil que fazem com que determinada violação aconteça, como o exemplo dado sobre rebeliões em presídios, que devem ser noticiadas

¹⁰ Informação verbal concedida por comunicador da *Ponte*, por meio de entrevista realizada em março de 2019.

problematizando o racismo estrutural, que leva pretos e pobres a serem os mais presentes nas cadeias, bem como a guerra às drogas e o encarceramento em massa.

Quanto à atuação e ao impacto do trabalho, paralelamente a mudanças conjunturais, a criação de veículos como a *Ponte Jornalismo* e a *Agência Pública*, segundo os comunicadores entrevistados, influenciou o surgimento e/ou o fortalecimento de iniciativas semelhantes. Também levou os veículos tradicionais a ampliarem o olhar sobre temas de direitos humanos, por meio de colunas, repórteres especializados, reportagens especiais.

Para além disso, a Ponte mantém contato direto com fontes nos territórios periféricos, estabelecido por meio de articulações com organizações da sociedade civil de confiança dessas fontes, que facilitam, conduzem e orientam o trabalho, sugerindo pautas e enfoques. Isso também ocorre por meio dos colaboradores, seja os já profissionais, seja os jovens da periferia que participam dos cursos de formação e se agregam ao processo produtivo, com sugestões de pautas e elaboração de matérias, contribuindo para a formação de “profissionais com um olhar de comunicação para a transformação social” (informação verbal¹¹).

Bem similar ao que ocorria com representantes da imprensa alternativa nos anos 1970 e 1980 (FREITAS, 2018), a sustentabilidade financeira é hoje o maior desafio, que a Ponte busca sanar com projetos específicos, financiados por organizações internacionais e locais ou doações/assinaturas em plataforma de financiamento colaborativo. As parcerias para produção de conteúdo também são uma alternativa, como a que o veículo estabelece com os jovens em formação.

Para análise da agenda, elegemos a cobertura do caso que ficou conhecido como “Massacre de Paraisópolis”, ação policial realizada na madrugada do dia 1º de dezembro de 2019, em um baile funk da favela de

Paraisópolis, zona sul da cidade de São Paulo, que resultou na morte de nove jovens¹². Durante todo o mês de dezembro, foram publicadas 13 matérias sobre este caso na Ponte (entre os dias 1º e 18/12), com desdobramentos variados: (i) relato detalhado e bastidores do massacre; (ii) história de vida de cada uma das vítimas; (iii) narrativas de suas famílias; (iv) respostas do Estado; (v) possível relação do massacre com eventos anteriores e (vi) cobertura de manifestações de moradores.

Embora esse conjunto de textos componha o *corpus* sobre o qual se detém o nosso olhar, em razão do espaço, apenas as duas primeiras matérias publicadas sobre o assunto serão analisadas com mais atenção. Publicada ainda no dia 1º, a primeira matéria, “Ação da PM no baile funk da favela Paraisópolis deixa 9 mortos pisoteados em SP”¹³, escrita pelos repórteres Kaique Dalapola, Juca Guimarães e Daniel Arroyo, é estritamente noticiosa e traz as principais informações sobre o fato que havia ocorrido há pouco. Entre os tipos de fontes consideradas para a elaboração do texto (LAGE, 2001), muitas eram oficiais, a saber: (i) Polícia Militar; (ii) Secretaria Municipal de Saúde; (iii) Secretaria Estadual de Saúde; (iv) Ouvidoria de Polícia de São Paulo e (v) o próprio governador do estado, João Doria (PSDB). Também foram identificadas uma fonte institucional (União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis); uma testemunhal e sigilosa (jovem morador da comunidade que estava no baile funk e disse ter sido essa uma das piores ações da PM na favela), uma especializada (Conselho Estadual de Direitos Humanos) e uma individual (a mãe do jovem Denys da Silva, de 16 anos, uma das vítimas do massacre). Um vídeo, com duração de 2min36s, inserido no conteúdo da página, traz uma compilação de imagens da abordagem policial contra os jovens, bastante truculenta. É possível ver os jovens sendo agredidos com chutes e cassetetes, além de encurralados em uma viela, com dispersão após tiros. Ao final da matéria, o portal inclui a observação de que o Google havia removido arbitrariamente o vídeo da Plataforma Youtube, sendo restabelecido horas depois.

¹¹ Informação verbal concedida por comunicador da Ponte, por meio de entrevista realizada em março de 2019.

¹² Outros veículos noticiaram o fato, mas de maneira episódica (IYENGAR, 1991), diferentemente da Ponte, que aprofunda a cobertura do caso e o insere em um contexto mais amplo.

¹³ Disponível em: <<https://ponte.org/acao-da-pm-no-baile-funk-da-favela-paraisopolis-deixa-9-mortos-pisoteados/>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

A imagem que ilustra o texto é a de uma fração da carteira de identidade de Denys da Silva, exatamente no lado em que aparece a foto. Embora se perceba, pela foto, que se trata de um menino branco, o texto não menciona a raça/cor do jovem nem das outras vítimas, que possivelmente não haviam sido identificadas até aquele momento. A repercussão extensa e a apuração detalhada que o veículo apresenta sobre o caso nos dias seguintes traz não apenas mais informações sobre o fato em si, mas também sobre cada uma das vítimas, a partir de um olhar humanizado e com delimitações específicas. Porém, o recorte racial ainda deixa a desejar. Pelas imagens que ilustram a segunda matéria da *Ponte* sobre o caso, “Vendedor, desempregado e muitos estudantes: as vítimas do massacre em Paraisópolis”¹⁴, escrita por Artur Stábile, percebe-se que Denys é um dos dois jovens brancos vítimas da tragédia; os outros sete são negros. Embora traga detalhes sobre as vítimas, o texto não menciona, em nenhum momento, a raça/cor desses nove jovens, nem apresenta dados de contextualização nesse sentido, como o fato de que jovens negros são as principais vítimas de violência letal no Brasil¹⁵. Vale ressaltar que essa violência acomete, principalmente, homens (IPEA, 2019), o que também se confirma neste caso, uma vez que Luara Victória de Oliveira, de 18 anos, foi a única mulher que morreu no massacre.

Mesmo com um olhar mais sensibilizado sobre as vítimas, representada pela reprodução de um pouco da história de cada uma delas a partir das vozes de seus amigos e familiares, da crítica ao modelo de segurança pública que abusa da truculência policial e da recorrente presença das questões de classe e geracional como recorte analítico (a condição socioeconômica e periférica, bem como a juventude das vítimas são citadas repetidamente no texto), informações sobre raça e gênero não são mencionadas nessas duas matérias da *Ponte* sobre o caso. Ainda assim, o prosseguimento da cobertura com diversidade de enfoques, destaque para a perspectiva mais humanizada, novas informações e esforço investigativo, confirmam a intenção do veículo de se dedicar a temáticas de segurança

¹⁴ Disponível em: <<https://ponte.org/vendedor-desempregado-e-muitos-estudantes-as-vitimas-do-massacre-em-paraisopolis/>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

¹⁵ A taxa de homicídios entre pessoas pretas ou pardas de 15 a 29 anos chega a 98,5 por 100 mil habitantes, enquanto que entre jovens brancos da mesma faixa etária é de 34 por 100 mil habitantes (IBGE, 2019).

pública, com evidente aporte quanto a direitos humanos e direcionado a territórios periféricos.

3.2. “Seguindo as batalhas dos que vieram antes de nós”

Com foco exclusivo na temática racial, o *Alma Preta* é uma agência de jornalismo independente, que surgiu em 2015, por iniciativa de um grupo de quatro jovens comunicadores da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), *campus* Bauru (SP). A ideia é fruto de um exercício de reflexão desses jovens quanto à falta de representatividade da população negra na mídia e sobre a maneira como essa parcela é representada, discussão já realizada nos itens anteriores deste artigo. Diante da lacuna identificada e tendo como base o reconhecimento do caminho trilhado pelos atores da militância negra de outras épocas, resolveram dedicar-se a um veículo combativo e engajado, com cobertura positiva e constante sobre a população negra, considerando-se que “raça é um elemento que estrutura a sociedade brasileira” (informação verbal¹⁶). Assim, a produção de conteúdo é composta não apenas por reportagens e análises, mas também por produções audiovisuais, ilustrações e divulgação de eventos da comunidade negra brasileira, sendo o racismo o elemento central da cobertura do *Alma Preta*, abordado, sobretudo, por meio de denúncias e enfrentamentos. As matérias produzidas promovem discussões sobre o racismo em diversas áreas, como educação, saúde, política, cultura e esporte, e há espaço para opinião e/ou colaboração de parceiros. A agência também traz seções dedicadas à cobertura da periferia e a notícias do continente africano.

Com uma equipe de 11 comunicadores – todos negros e remunerados –, o portal produz conteúdo próprio e trabalha com parcerias de vários tipos: há as de relação mais “horizontal”, que seriam coletivos de comunicação¹⁷

¹⁶ Informação verbal concedida por comunicador do *Alma Preta*, por meio de entrevista realizada em agosto de 2019.

¹⁷ Veículos mencionados durante as entrevistas: Nós, Mulheres da Periferia; Periferia em Movimento; Desenrola e não me enrola; Agência Mural; *Ponte Jornalismo*.

com os quais a agência realiza eventos e troca conteúdo, e os de relação mais “comercial”. Neste último perfil, destacam-se as parcerias estabelecidas com o *Yahoo* – em vigor e com produção diária –, *The Intercept Brasil* e *Uol Tab*. Além de São Paulo, onde fica a sede, existem comunicadores em outras cidades e estados que escrevem para o veículo, sendo Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco os estados com mais colaboradores.

Como os entrevistados da *Ponte Jornalismo*, os do *Alma Preta* avaliam que a cobertura dos grandes meios de comunicação em relação à questão racial tem alterado, e que o veículo independente contribui para este processo. Entretanto, pontuam que a cobertura ainda é insuficiente e que o movimento é pequeno, para se falar em mudança real. Já entre as mídias negras, a avaliação é de que existe um impacto grande do veículo, que, na análise dos entrevistados, se constitui hoje como um dos principais do país em produção de conteúdo informativo sobre a questão racial.

Sobre a manutenção financeira, ficou nítido que, hoje, o veículo tem uma sustentabilidade garantida por meio de parcerias e projetos, mas não foi sempre assim, havendo tempos de “recurso zero”, de acordo com um dos entrevistados. Os métodos de financiamento são diversos – como parcerias comerciais, projetos e financiamento coletivo –, e o apoio da comunidade negra e de aliados da luta antirracista é também acionado.

Em setembro/2019, quando foi lançada uma campanha de assinaturas e financiamento, o veículo convocou esses parceiros a contribuir com o fortalecimento do portal¹⁸. A fim de angariar apoio e adesão ao financiamento coletivo, o texto trazia como exemplo a atuação do *Alma Preta* na elaboração e execução das estratégias de comunicação do movimento negro na luta contra o pacote de segurança apresentado pelo Ministério da Justiça e

Segurança Pública, sob o comando do ex-juiz da Operação Lava Jato e então ministro de Estado Sérgio Moro¹⁹, ao Congresso Nacional.

O referido pacote, denominado pelo órgão governamental de Anteprojeto de Lei Anticrime²⁰, foi apresentado em fevereiro de 2019 e propunha mudanças em diversas leis brasileiras, no sentido de enrijecê-las, com a justificativa de “estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). A proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em dezembro de 2019, e sancionada pelo presidente da República Jair Bolsonaro (Sem Partido) no dia 25 do mesmo mês, mas sofreu alterações significativas, excluindo diversos pontos da proposta original²¹. Isso se deu em virtude da atuação de parlamentares de oposição e da pressão dos movimentos sociais, principalmente do movimento negro, que a avaliavam como inefetiva para o combate à violência. Para as organizações antirracistas, as medidas propostas levariam não apenas a mais violações de direitos humanos por parte das polícias e do sistema de justiça brasileiro, mas também a uma maior criminalização da população negra e periférica do país, conforme apontado na carta enviada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em fevereiro de 2019, melhor abordada abaixo.

É possível perceber que, neste meio tempo, o *Alma Preta* atuou não apenas como um veículo de mídia negra, mas como uma mídia negra extremamente ativista²². Entre os dias 6 de fevereiro e 30 de dezembro de 2019, foram publicados 28 textos sobre o tema, em formatos que variam entre notícias, entrevistas e análises de especialistas e integrantes do movimento negro. A exemplo do veículo anterior, apenas dois textos serão observados com mais atenção, mas o olhar também está orientado pela leitura dos demais publicados sobre o assunto no período explicitado. A primeira publicação se

¹⁸ Disponível em: <<https://almapreta.com/editorias/o-quilombo/fortalecer-a-midia-negra-e-combater-o-racismo>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

¹⁹ Sérgio Moro desligou-se do Governo Federal no dia 24 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/sergio-moro-o-juiz-da-lava-jato-anuncia-sua-demissao-do-governo-bolsonaro.shtml>>. Último acesso em 27 abr. 2020.

²⁰ Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1549284631.06/projeto-de-lei-anticrime.pdf>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

²¹ Por promover mudanças substantivas na legislação brasileira, mas, sobretudo, por dividir opiniões e trazer à tona aspectos-chave da plataforma com a qual Bolsonaro foi eleito, a proposta recebeu certa atenção na cobertura de toda a imprensa enquanto tramitava.

²² Disponível em: <<https://www.almapreta.com/editorias/realidade/confira-a-integra-da-carta-do-movimento-negro-enviada-a-comissao-interamericana-de-dh>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

deu no dia 7 de fevereiro, um dia após a apresentação do pacote, e trata-se de uma entrevista com a especialista Dina Alves, advogada e estudiosa do sistema carcerário no Brasil. Tem como título “Pacote anticrime: ‘Moro é apenas um garoto de recado da Justiça para formalizar o genocídio antinegro’”²³, e foi escrita pela comunicadora Simone Freire. Por se tratar de uma entrevista, o portal faz apenas uma breve abertura, trazendo dados informativos sobre o anúncio do pacote; uma síntese do que ele representa e como se conecta à agenda eleitoral do presidente da República, à época, recém-empossado. O portal destaca que a medida é vista com temor por especialistas, defensores dos direitos humanos e militantes do movimento negro. A pesquisadora entrevistada detalha os riscos para o acirramento da criminalização e da marginalização da população negra e periférica do país, como o aumento da letalidade de jovens negros e pobres por intervenção policial. Também destaca que o pacote prevê um “alargamento dos pressupostos penais para dar carta branca para a polícia matar mais”, e o qualifica como “antidemocrático, inconstitucional e antinegritude em todos os seus aspectos”.

Já a segunda publicação do portal sobre o tema, uma matéria que data do dia 20 de fevereiro e tem como título “Movimento negro denuncia pacote anticrime de Moro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos”²⁴, escrita por Pedro Borges, repercute a Carta do Movimento Negro enviada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, assinada por mais de 30 organizações do movimento negro, inclusive o *Alma Preta*, que, neste ato, se desloca do papel de mídia independente e assume explicitamente o lugar de organização do movimento negro. O texto apresenta as denúncias sobre violações de direitos humanos contra a população negra no Brasil, especialmente no âmbito da proposta do pacote anticrime, e disponibiliza o *link* para acesso à versão na íntegra do documento. Cabe salientar também que a matéria deixa explícito o potencial agravamento do genocídio da população negra a partir da implementação do pacote anticrime, contextualizando o

²³ Disponível em: <<https://almapreta.com/editorias/realidade/pacote-anticrime-moro-e- apenas-um-garoto-de-recado-da-justica-para-formalizar-o-genocidio-antinegro>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

²⁴ Disponível em: <<https://www.almapreta.com/editorias/realidade/movimento-negro-denuncia-pacote-anticrime-de-moro-na-comissao-interamericana-de-direitos-humanos>>. Último acesso em 13 abr. 2020.

avanço cada vez maior do conservadorismo na sociedade brasileira, desde o impeachment de Dilma Rousseff, em 2016²⁵. Dados da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Assassinato de Jovens (Senado, 2016) e do Atlas da Violência 2019, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), reforçam a argumentação.

Nesse sentido, o portal manifesta sua intenção de associar jornalismo e ativismo e, assim, contribuir de forma direta para a ação política negra no Brasil. Fica explícito que o trabalho se dá em constante diálogo com o movimento negro e tem forte sintonia com suas prioridades e anseios, na construção de argumentos que podem subsidiar a luta antirracista. A exploração de formatos com viés mais analítico do que noticioso confirma tal prioridade, como é o caso do primeiro texto, uma entrevista com uma especialista no tema, em perspectiva interseccional. Mesmo em textos noticiosos, apenas o olhar do movimento negro é exposto. A reflexão é centrada na categoria raça, embora também seja acionada com frequência a categoria classe, muito mais no sentido de contribuir para a compreensão da questão racial, sobretudo em associação com os territórios onde a maioria da população negra concentra-se – as periferias – sendo destes territórios e das experiências neles vivenciadas que o fazer do portal também é balizado. Além disso, há um reconhecimento do caminho trilhado pelos atores da militância mais antiga, que, para a equipe do portal, é o que viabilizou a existência do *Alma Preta* e de outras iniciativas similares atualmente.

4. Considerações finais

Diante da estigmatização e da invisibilização promovidas pelos meios de comunicação tradicionais em relação a grupos historicamente marginalizados, o jornalismo independente e as mídias negras se apresentam

²⁵ Primeira mulher eleita presidenta na história da democracia brasileira, Dilma Rousseff (2011-2016) foi destituída do cargo em 2016, segundo ano do seu segundo mandato, em meio a um processo de impedimento conduzido pelo parlamento brasileiro. O processo, marcado por polêmicas, divergências e denunciado por parte da sociedade como golpe, iniciou-se no dia 2 de dezembro de 2015, sendo encerrado em 31 de agosto de 2016, cujo resultado foi a cassação do mandato de Rousseff, sem, no entanto, a perda de seus direitos políticos.

como alternativa para minimizar os efeitos de uma comunicação pouco democrática e plural. Era assim já nos anos 1970 e 1980, nas experiências de impressos, com tiragens reduzidas e entregas postais. A partir dos anos 2010, é possível observar uma retomada dessa insurgência, agora por meios digitais e maior capilaridade.

Assim, os dois veículos analisados – *Ponte Jornalismo* e *Alma Preta* –, surgem da necessidade desses públicos de se fazerem ouvir e de explorar conteúdos pouco aprofundados ou mesmo distorcidos pela grande mídia. Emergem, também, como caminho para o exercício do direito à comunicação, por meio da prática de um jornalismo engajado, que reflete sobre aspectos que estruturam a sociedade, com o desenvolvimento de novos processos de produção, gestão e financiamento da comunicação, sendo a sustentabilidade um desafio permanente. A agenda editorial de ambos os veículos em tela não se restringe a assuntos a serem abordados nas coberturas e nos textos redigidos. É um ato constantemente político, porque política é a voz, é o corpo, é a raça, é a desigualdade.

A reflexão aqui realizada, mobilizando conceitos, históricos e diferentes aspectos dos temas e veículos analisados, apresenta uma contribuição que contextualiza tais iniciativas, observa uma real demanda social por dar vazão a histórias por diferentes perspectivas, vieses e ângulos, e traz uma amostra de como isso vem sendo feito. Entretanto, descortina todo um universo ainda a ser explorado cientificamente, uma vez que mais iniciativas como essas vêm surgindo e se consolidando no Brasil, sobretudo no ambiente digital, que, apesar das restrições econômicas e tecnológicas²⁶ para uma parcela significativa da população, possibilita mais recursos para trocas comunicacionais. Abre-se, portanto, um fio analítico que pode e deve continuar a ser tecido, em busca de uma maior compreensão sobre os

processos comunicativos que constituem a nossa sociedade e que muito nos dão a ver sobre ela e sobre o momento político e histórico em que nos localizamos.

5. Referências

Alberto, P. L. (2017). Termos de inclusão: intelectuais negros brasileiros no século XX. Trad. Elizabeth de Avelar Solano Martins. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

Crenshaw, K. (1991). Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, 43 (6), 1241-1299.

Couldry, N., & Mejias, U. A. (2018). Data colonialism: rethinking big data's relation to the contemporary subject. *Television & New Media*, 1527476418796632.

Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ). (2007). Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

Freitas, V. G. (2018). Feminismos na imprensa alternativa brasileira: quatro décadas de lutas por direitos. Jundiaí, SP: Paco.

Haubrich, A. (2017). Mídias alternativas: a palavra da rebeldia. Florianópolis, SC: Insular.

Ijuim, J. K. (2017). Por que humanizar o jornalismo (?). *Verso e Reverso Revista da Comunicação*, 78 (31), 236-243.

²⁶ Segundo pesquisa do Instituto Locomotiva para a Central Única de Favelas (Cufa), divulgada em junho/2020, quase metade dos internautas brancos (49%) tem acesso a computadores. Entre os internautas que se identificam como pretos, a dependência do celular para conexão é maior, e apenas 34% usam computadores. Esse percentual fica em 38% entre a população parda. Por meio desses dados, o instituto de pesquisa concluiu que a ausência de computadores prejudicaria a educação à distância, principalmente neste momento de crise sanitária devido à pandemia da Covid-19, em que a maior parte das atividades, inclusive escolares, precisaram ser adaptadas e realocadas para o ambiente digital.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2019). Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2019). Atlas da Violência 2019.

Instituto Locomotiva (2020). As faces do racismo.

Jaccoud, Luciana (2009). A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos. Brasília, DF: Ipea.

Kucinski, B. (1991). Jornalistas e revolucionários: nos tempos da imprensa alternativa. São Paulo, SP: EDUSP.

Lage, N. (2001). A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro, RJ: Record.

Lima, M.; Ramos, P. (2017). Educação e políticas de promoção da igualdade racial no Brasil de 2003 a 2014. Análise, 31. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert.

Ministério da Justiça e Segurança Pública. (2019). Projeto de Lei Anticrime.

Organização das Nações Unidas (ONU). (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). (1983). Um mundo, muitas vozes (Relatório MacBride). Rio de Janeiro, RJ: FGV.

_____. (2011). O ambiente regulatório para a radiodifusão: uma pesquisa de melhores práticas para os atores-chave brasileiros.

Pinheiro, P. S.; Mesquita Neto, P. (1997). Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. Estudos Avançados, 11(30), 117-134.

Pinto, A. F. M. (2010). Imprensa negra no Brasil do século XIX. São Paulo, SP: Selo Negro.

Portal Catarinas (2017). 6 coisas que você deveria saber sobre jornalismo independente.

Puschmann, C., & Burgess, J. (2014). Big data, big questions. Metaphors of big data. International Journal of Communication, 8, 20.

Ramos, M. C. (2005). Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. In Direitos à Comunicação na sociedade da informação (pp. 245-253). São Bernardo do Campo, SP: Umesp.

Rios, F. (2012). O Protesto Negro no Brasil Contemporâneo (1978-2010). Lua Nova, 85, 41-79.

Rios, F. & Freitas, V. G. (2018). Nzinga Informativo: redes comunicativas e organizacionais na formação do feminismo negro brasileiro. Cadernos Adenauer, 1, 25-45.

Santos, B. S. (1997). Por uma concepção multicultural de direitos humanos. Revista Crítica de Ciências Sociais, 48, 11-32.

Sodré, M. (1999). Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes.

Sodré, M. (2002). Antropológica do Espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis, RJ: Vozes.

Sousa, C. B. (2014). Comunicação e igualdade racial: atuação de movimentos negros na 1ª Conferência Nacional de Comunicação. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

Varjão, S. (2015). Violações de direitos na mídia brasileira: ferramenta prática para identificar violações de direitos no campo da comunicação de massa. Brasília, DF: ANDI.

Woitowicz, K. J. (Org.) (2009). Recortes a mídia alternativa: histórias e memórias da comunicação no Brasil. Ponta Grossa, PR: Ed. UEPG.